



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022 - SECULT UFC

Convocatória de apresentações artísticas para o projeto Nosso Palco - Edição 2022

A Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Secult UFC) torna pública a convocatória de iniciativas culturais e apresentações em formato digital e presencial para compor a programação do Projeto Nosso Palco - Edição 2022.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1. A convocatória tem como objetivo a seleção de propostas de apresentações artísticas de artistas, grupos e ações de projetos culturais para compor a programação do Projeto *Nosso Palco*, edição 2022, que será realizada no período de maio a outubro de 2022.

1.2. O projeto *Nosso Palco* é uma iniciativa da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Secult UFC) que visa dar visibilidade aos artistas, grupos e projetos culturais realizados pela comunidade acadêmica da UFC, abrangendo alunos e ex-alunos da Graduação e Pós-Graduação, servidores técnico-administrativos e servidores docentes, incluindo docentes substitutos, possibilitando a oportunidade de contribuir para o fomento da arte e da cultura na Universidade com enfoque na formação de plateia.

1.3. O *Nosso Palco* será realizado nas modalidades presencial e online. No formato online, as apresentações serão realizadas no perfil do Instagram (@secultufc) e no canal do Youtube da Secult UFC e no formato presencial as atividades ocorrerão no Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC), situado na Avenida da Universidade, 2210, Benfica, Fortaleza-CE.

1.4. O *Nosso Palco* faz parte das ações extensionistas cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão da UFC, em consonância com a Curricularização da Extensão na Universidade Federal do Ceará.

CAPÍTULO 2 - PERFIL DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

2.1. Podem participar desta convocatória: alunos e ex-alunos da Graduação e Pós-Graduação, servidores técnico-administrativos e servidores docentes, incluindo docentes substitutos.



2.2. As propostas podem englobar as áreas de teatro, dança, música, artes visuais, artes circenses, literatura, cinema, cultura popular e demais linguagens artísticas e culturais assim como possíveis intersecções entre as linguagens.

2.3. Para o formato online, a proposta inscrita deverá ser apresentada em formato de vídeo para ser veiculado no meio digital considerando o padrão descrito no item 3.8 desta convocatória.

2.4. Para o formato presencial, as propostas inscritas deverão indicar o tempo de duração da atividade, tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 30 minutos. Se faz necessário informar, caso haja, necessidades específicas de produção, tais como: equipamentos de som e/ou de luz através do formulário de inscrição.

2.5. Poderão ser inscritas propostas para a realização de atividades nas modalidades de:

2.5.1. Apresentações musicais;

2.5.2. Exibições audiovisuais;

2.5.3. Declamações de poesia e prosa;

2.5.4. Exposições de artes visuais;

2.5.5. Apresentações teatrais;

2.5.6. Fanzines digitais (apenas para o formato online);

2.5.7. Apresentações de dança;

2.5.8. Lançamentos de livros (apenas para o formato online);

2.5.9. Apresentações circenses;

2.5.10. Performances.

2.6. As propostas inscritas para o formato online e/ou presencial deverão obrigatoriamente ter classificação indicativa livre.

CAPÍTULO 3 - INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **6 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022.**

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulários



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA

eletrônicos específicos para cada formato de participação, disponíveis abaixo:

Formulário de inscrição para proposta de atividade online -

<https://forms.gle/bjH9Zdx4zdJ9PXM79>

Formulário de inscrição para proposta de atividade presencial -

<https://forms.gle/ThbVKHNQmUXJcse67>

3.3. Os participantes deverão enviar:

3.3.1. Nome/Nome artístico/Nome Social

3.3.2. Matrícula (estudantes)/ Siape UFC (servidores)/ CPF (ex-estudantes)

3.3.3. Celular/E-mail

3.3.4. Mini biografia artística

3.3.5. Link para Instagram artístico

3.3.6. Release da Proposta Artística (Até 800 palavras)

3.3.7. Link para a Proposta Artística em vídeo finalizada (Para formato online)

3.3.8. Foto de Rosto (Para peças de divulgação)

3.3.9. Foto da Proposta Artística (Para peças de divulgação)

3.4. O não envio de quaisquer dos itens inabilita a seleção da proposta.

3.5. Podem ser inscritas até 2 (duas) propostas por artista, projeto ou grupo artístico, sendo possível uma inscrição para cada formato de atividade (online e presencial) ou duas para um mesmo formato.

3.6. Em caso de não preenchimento das vagas, a Comissão Organizadora do projeto *Nosso Palco* poderá convidar artistas para compor a programação.

3.7. Em caso de Grupos Artísticos, a inscrição deve ser feita por um de seus representantes informando Nome Completo, Função no Grupo Artístico e CPF dos participantes no formulário de inscrição no item Ficha Técnica.

3.8. Os(as) selecionados(as) autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos e (digitais ou impressos), entre outros.



3.9. Todas as apresentações propostas para o formato online devem ser enviadas em formato de vídeo gravado e devem seguir as seguintes especificações: o vídeo deve ser na direção horizontal, com duração mínima de 3 minutos e máxima de 20 minutos, ser um arquivo em mp4 e ter menos de 3.6 GB. No início do vídeo deve ser feita uma apresentação sucinta da/o artista, seguida de uma audiodescrição de sua aparência caso apareça sua imagem no vídeo, atendendo ao quesito da acessibilidade, como por exemplo: Sou fulana de tal, mulher branca de cabelos curtos e estou vestindo uma camisa azul. Não é necessária uma descrição minuciosa.

CAPÍTULO 4 - DA SELEÇÃO

4.1. Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por servidores da Secult UFC, dividida em duas etapas:

- **Habilitação:** Serão consideradas habilitadas as propostas que cumprirem rigorosamente os itens descritos no item 3 desta convocatória;

- **Avaliação e Seleção:** realizada pela Comissão de Seleção segundo os critérios do item 4.2.

4.2. Os critérios de seleção compreendem:

- a) Mérito da proposta - (0,0 a 3,0);
- b) Relevância cultural - (0,0 a 4,0); e
- c) Exequibilidade (viabilidade de execução da proposta) - (0,0 a 3,0).

4.3 Serão selecionadas **até 15** propostas para o formato presencial e **até 13** propostas para o formato online.

4.4 Não serão selecionadas propostas que incitem ou induzam a atos discriminatórios ou ofensivos a religiões, credo, orientação sexual, raça, cor, posição social, entre outros.



CAPÍTULO 5 - DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico: www.secult.ufc.br no dia 29/04/2022.

5.2. Serão consideradas como classificadas as propostas que atingirem o mínimo de 6,0 pontos na média dos avaliadores.

5.3. Serão consideradas como desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 6,0 pontos na média dos avaliadores.

5.4. A Comissão reserva-se no direito de convocar outros artistas/grupos do presente certame, respeitando a ordem de classificação, caso sejam disponibilizadas novas vagas/espacos até a vigência desta chamada.

5.5. O resultado da seleção será divulgado com as propostas selecionadas, de acordo com o total especificado no item 4.3 desta chamada, e o número de propostas classificáveis, que poderão ser convocadas caso haja novas vagas.

CAPÍTULO 6 - RESPONSABILIDADES

6.1. Compete à Secult UFC:

6.1.1. Disponibilizar o espaço digital do instagram @secultufc e do canal do Youtube da Secretaria para divulgação das propostas selecionadas nesta chamada pública, em conformidade com os recursos disponíveis;

6.1.2. Disponibilizar o espaço do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) para a realização das atividades selecionadas nesta chamada pública, em conformidade com os recursos disponíveis;

6.1.3. Tornar pública a programação artística e cultural selecionada nesta convocatória;

6.1.4. Produção do evento;

6.1.5. Criação das artes de divulgação;

6.1.6. Emitir declaração de participação.



6.2. Compete aos selecionados:

6.2.1. Envio do material no formato solicitado e conforme padrão das plataformas Instagram e YouTube no caso de atividades no formato online.

6.2.2. Envio das necessidades técnicas, mapa de palco e outras informações imprescindíveis à produção da atividade, no caso de proposta para o formato presencial.

6.2.3. Disponibilizar contato digital (whatsapp/e-mail) e atender com celeridade através do mesmo.

6.2.4. Comparecer às lives e entrevistas sobre a proposta selecionada, se necessário.

6.2.5. Compartilhar nas mídias sociais dos envolvidos as peças de divulgação disponibilizadas pela Secult UFC.

6.3. A programação das atividades que serão veiculadas no perfil da Secult UFC no Instagram e no Canal do Youtube da Secretaria será administrada exclusivamente pela equipe de social media da Secretaria.

CAPÍTULO 7. CALENDÁRIO

| | |
|---|----------------------------|
| Inscrições | 06/04/2022 até 25/04/2022 |
| Avaliação das propostas pela comissão | 26/04/2022 até 28/04/2022 |
| Resultado | 29/04/2022 |
| Organização do cronograma de apresentações | 02/05/2022 até 13/05/2022 |
| Programação remota | De maio a outubro de 2022 |
| Programação presencial | De junho a outubro de 2022 |



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA

CAPÍTULO 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela direção da Secretaria de Cultura da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 6 de abril de 2022.

Maria Pinheiro Pessoa de Andrade
Diretora da Secretaria de Cultura
Universidade Federal do Ceará